

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 · Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Mangaratiba realiza 1º Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher***

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria da Mulher, realizou nesta sexta-feira (22) o 1º Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O evento, que aconteceu no Centro Cultural Cary Cavalcanti, reuniu autoridades, especialistas e profissionais da rede de proteção, com o objetivo de debater estratégias e fortalecer políticas públicas voltadas à defesa e proteção dos direitos das mulheres da cidade.

A iniciativa, realizada em celebração à Campanha Agosto Lilás, tem como objetivo integrar toda a rede de apoio municipal, estadual e federal, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado às vítimas de violência no município. Também foram discutidas ações para ampliar os canais de acolhimento, escuta e orientação.

Durante o fórum, a Secretaria da Mulher promoveu o lançamento oficial da Campanha Municipal de Combate à Violência contra a Mulher, com a apresentação do cartaz e do panfleto informativo, que serão distribuídos pela cidade. Os materiais destacam os tipos de violência, os canais de denúncia, os pontos de acolhimento disponíveis no município, além de outras informações essenciais.

O evento contou com a presença da Secretária da Mulher, Dra. Gabi Angelo, dos secretários municipais, Anderson Quadros (Segurança) e Lauro Tenório (Ciência e Tecnologia); e de representantes do CREAM, Arte Viva, CREAS,

**MANGARATIBA REALIZA 1º FÓRUM
MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Ronda Maria da Penha, Conselho Tutelar, e da Patrulha Maria da Penha do 33º BPM.

Trabalho conjunto em defesa da mulher mangaratibense

No fórum, a Secretaria de Saúde, por meio do programa Arte Viva, apresentou uma análise detalhada sobre o panorama atual da violência contra a mulher em Mangaratiba. O levantamento inclui dados sobre faixa etária das vítimas, tipos de violência registradas, raça/cor e indicadores de vulnerabilidade. As informações permitem análises mais aprofundadas e contribuem para a formulação de políticas públicas eficazes.

Dando continuidade às ações conjuntas, foi lançada a nova aba da Secretaria da Mulher no site oficial da Prefeitura. Desenvolvida pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, a plataforma disponibiliza informativos sobre direitos, dados do Mapa das Violências contra Mulheres e Meninas Mangaratibenses (MAVIMM), detalhes do Protocolo “Não é Não! Respeite a Decisão!” e os contatos dos locais de acolhimento para mulheres vítimas de violência.

As ações reforçam o compromisso da Prefeitura de Mangaratiba em garantir direitos, ampliar a rede de proteção e construir uma cidade mais segura e acolhedora para todas as mulheres.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA ADM. N.º 1021 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75(SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 10500, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 13/08/2025 a 26/10/2025, conforme processo n.º 10698/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1022 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANE CORREIA RODRIGUES TEIXEIRA, ODONTOLOGO, matrícula n.º 3083, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14/08/2025 a 28/08/2025, conforme processo n.º 10696/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1023 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LETYCIA DE MEDEIROS BARROS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11003, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/08/2025 a 23/08/2025, conforme processo n.º 10691/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1024 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FATIMA REGINA DO CARMO BRASIL TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1372, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito

retroativo a partir de 04/08/2025 a 01/11/2025, conforme processo n.º 10692/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SABRINA FELIX DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/08/2025 a 26/08/2025, conforme processo n.º 10693/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1026 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SABRINA FELIX DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1391, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/08/2025 a 26/08/2025, conforme processo n.º 10693/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1027 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 2(DOIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) DULCILENE ALVES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11343, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/08/2025 a 20/08/2025, conforme processo n.º 10694/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1028 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 20(VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA DE OLIVEIRA STANCATO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1061,

lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/08/2025 a 04/09/2025, conforme processo n.º 10695/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1029 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1731, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/08/2025 a 20/09/2025, conforme processo n.º 10697/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1033 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120(CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLOS JOSE HENRIQUE SOARES, SERVENTE, matrícula n.º 2019, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 29/05/2025 a 25/09/2025, conforme processo n.º 2107/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1034 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LENILSON DA COSTA LEITE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1116, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 22/05/2025 a 20/06/2025, conforme processo n.º 3788/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1035 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente FABIANO VILLAR GOMEZ, CPF: 01187203769, da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada:

• ATA Nº 32/2025 – COMERCIAL FOODCHEF LTDA – CNPJ: 31.877.082/0001-80;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de agosto de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1036 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0778 de 25 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CARLOTA BARBOSA NUNES, matrícula n.º 1176, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 40 (QUARENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 22/06/2025 a 31/07/2025, conforme processo n.º 07710/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de agosto de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Dispõe sobre a nomeação de novos conselheiros.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, por força da Lei Municipal nº 253 de 19 de janeiro de 2001, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de defesa dos direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 253/2001 que regulamenta a composição e o mandato dos Conselheiros;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno no Art. 5º, que delibera sobre a organização e do Art. 24, sobre a Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 28 de maio de 2025, na ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL - Biênio 2025/2027, através do Chamamento Público do Edital nº 01/2025, no Centro Cultural Cary Cavalcanti;

CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado na reunião extraordinária dia 14 de agosto de 2025, registrado em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa pelo período de 2 (dois) anos:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação dos Moradores de Praia Grande - AMOPAG

Luciana Ferreira Machado – Titular

Regina Gonçalves Brandão – Suplente

Representantes do Grupo de Convivência do Município

Glória Maria dos Santos – Titular

José Carlos Tavares – Suplente

Representantes do Grupo de Convivência do Município

Dailton Antônio da Silva – Titular

Odete Monteiro do Carmo – Suplente

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Direitos Humanos
Cristina Maria Conceição Moreira – Titular
Simone da Conceição Guimarães – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Carmem Lúcia Helena Ribeiro – Titular
Claudia Cristina Ferreira Pinho da Conceição – Suplente

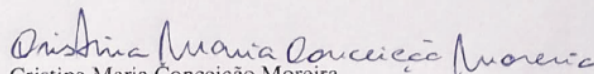
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Michel Medeiros – Titular
Ivan de Oliveira Maia Filho – Suplente

Art. 2º - NOMEAR a Diretoria Executiva, eleita por unanimidade:

Presidente: Luciana Ferreira Machado
Vice-Presidente: Cristina Maria Conceição Moreira
Secretário - Geral: Michel Medeiros
Secretária – Adjunta: Carmem Lúcia Helena Ribeiro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data da assinatura.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2025


Cristina Maria Conceição Moreira
CPF: 902768417-00
Vice-Presidente do CMPI

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ
CEP: 23.860000 - Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal